



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2656/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da Câmara e dá outras providências”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catiguá, de 07 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 005/2021, de 21 de janeiro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. O vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da secretaria da Câmara Municipal fica fixado em R\$1.100,00 (Hum mil e Cem reais), valor esse correspondente ao novo salário mínimo proposto pelo Governo Federal a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de janeiro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2656/2021, 22 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
02 (DOIS)	ATENDENTE	R\$ 1.100,00
01 (UM)	OFICIAL LEGISLATIVO – TESOUREIRO	R\$ 2.898,27
01 (UM)	CONTADOR	R\$ 2.898,27
01 (UM)	SUB-DIRETOR	R\$ 2.635,77
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 2.898,27
01 (UM)	DIRETOR GERAL	R\$ 5.924,25

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo